



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (046) 525-1599 ☎ 525-1192 e 525-1488

Caixa Postal 24 - 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 810

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial ou total de Dotações Orçamentárias.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização da Lei Municipal Nº 739 de 11/11/94;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para exercício de 1994, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial ou total de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), para dar atendimento as seguintes Dotações Orçamentárias:

0100	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
0101.01010012.01	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	
		R\$ 219,31
0200	GOVERNO MUNICIPAL	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02	Manutenção das Atividades Executivas	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
	01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
		R\$ 3.500,00
	02	Diárias.....
		R\$ 500,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	
		R\$ 5.735,49
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0301	DEPTO DE PESSOAL	

PUBLICADO
Em 14 de 11, 94
Adams

TO CRISTALINA
154 818 - 1000 RUA - I RIV
11 - Fone 55 110 - 01154
Av. Deputado Dr. ...
P. 85615 - Marmeleiro - Paraná



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (046) 525-1599 ☎ 525-1122 e 525-1488

Caixa Postal 24 - 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

0301.03070212.06	Manutenção da Unidade
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
02	Diárias.....R\$ 800,00
0301.15824922.07	Encargos Sociais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
0400	SECRETARIA DE FINANÇAS
0401	DEPTO DE CONTABILIDADE
0401.03080322.10	Administração Financeira, Orçamentária e Contabilidade
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 700,00
0402	DEPTO DE TESOURARIA
0402.03080322.11	Manutenção dos Serviços de Tesouraria
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.000,00
0402.03080332.13	Amortização e Encargos de Financiamentos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada....R\$ 1.500,00
0402.15844862.12	Contribuição ao PASEP
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.8.0	Contribuição para a formação do PASEP.....R\$ 5.500,00
0500	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0501	DEPTO DE VIAÇÃO
0501.16885342.16	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

PUBLICADO

100 14/11/93
Dianes

GRATIA CRISTALLIDA

257 015 - 1550 ERL - 1 100
e 10 - Fone 25-1119 e 25-1183
Av. Hambro e Pius, 509
P. REVIS - Marmeleiro - Paraná

0600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0601	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO DE I GRAU
0601.08421882.19	Manutenção do Ensino de I Grau
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 3.500,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
R\$ 8.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0	Transferências à Pessoas
3.2.5.1	Inativos.....R\$ 800,00
0603	DEPTO DE ESPORTES
0603.08462242.22	Manutenção dos Serviços de Esportes
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração dos Serviços Pessoais..
R\$ 28,18
0700	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
0701	DEPTO E SAÚDE
0701.13754282.23	Manutenção dos Serviços de Saúde
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
	01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....
R\$ 8.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
R\$ 1.430,25
0702	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.15814862.24	Manutenção dos Serviços Sociais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....R\$ 1.386,77

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no artigo anterior, servirá como recurso o cancelamento parcial ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

0100	CÂMARA MUNICIPAL
0101	CÂMARA MUNICIPAL
0101.01010012.01	Manutenção das Atividades Legislativas

PUBLICADO em 11/09/94
 J. M. Soares
 RADIO CRISTAL LTDA
 CMT 016 - 1550 812 - 1147
 O. J. - Paraná - Fone: 3333-1111



3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos Vantagens Fixas.....
R\$ 15.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL
0203	ASSESSORIA JURÍDICA
0203.03070212.04	Assessoramento Jurídico
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
R\$ 2.500,00
0500	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0502	DEPTO DE URBANISMO
0502.10583231.07	Construção de um Centro Comunitário
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
0502.10583232.17	Manutenção dos Serviços de Urbanismo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
R\$ 2.993,85
0600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0601	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO DE I GRAU
0601.08421882.19	Manutenção do Ensino de I Grau
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
R\$ 21.642,52
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais....
R\$ 1.000,00
0700	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
0702	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.15814862.24	Manutenção dos Serviços Sociais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil

PUBLICADO
Em 14.11.94
Flávia

CRISTAL LTDA.
2571 810 - 1300 2552 - 1 kw
R. 20 - Fone 50 1144 e 1145
Av. Presidente Dutra - 114
85615-000 - Marameleiro - Paraná



Av. Macali, 255 - FAX (046) 525-1599 ☎ 525-1192 e 525-1488
Caixa Postal 24 - 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....
.....R\$ 1.963,63

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de novembro de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
14/11/94
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

REPTO CRISTAL LTDA.
212 865 - 2000 8273 - 2197
Av. Itaipava 2000 - 85608-000 - Curitiba
Tel: 51 40 021 - 2197

PUBLICADO
Em 14/11/94
[Handwritten signature]